**Ata da 6º sessão da 1º reunião ordinária da Câmara Municipal aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois.** Presidência: Geraldo Quadros Faria. Sumario: Comparecimento, Ata, Expediente: ofícios, telegrama, comunicações etc. Pareceres: para discussão dos projetos de leis nº 4 e 5. Discussão, requerimento, encerramento e ordem do dia: Comparecimento: as treze hortas compareceram os seguintes Srs. Vereadores: Geraldo Quadros Faria, Sebastião Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli, Luiz Barbosa da Silva, Hélio de Almeida, José de Souza, Carlos Alberto Romero Viana e Jaime Roberto Lobato, com a presença de oito Srs. Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a seção. Ata: o Sr. Sebastião Ferreira da Silva, secretario “ad-hoc” procede a leitura da ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem restrições. Expediente: o Secretario anterior passa-se a ler o seguinte expediente: oficio do Sr. Nelson Gonçalves Viana, Prefeito Municipal, de nº PM/1972/077, datado de 6 de maio do corrente, acompanhado do projeto de lei nº 06/72, que solicita aprovação da verba de CR$1.500,00 (um mil quinhentos cruzeiros) para o serviço de ajuda com o alistamento eleitoral do Município. Em........ A Comissão de justiça, finanças e legislação. Oficio do Executivo Municipal, de nº PM/1972/083, datado de 11 de maio de 1972, em anexo o projeto de lei nº 07/72, que solicita autorização legislativa para o pagamento da importância d CR$8.102,29 (oito mil, cento de dois cruzeiros e vinte e nove centavos) ao Sr. Dorcelino de Almeida, encaminhado à Comissão de justiça, Finanças e Legislação. Carta do Sr. José …. Soares. Presidente da ..........Renovadora Nacional (Arena) convidando a participar da visita do Sr. Governador Rondon Pacheco a cidade de Juiz de Fora, ciente arquive-se. Telegrama, do Sr. Deputado Federal, Fabio Fonseca, solicitando relação de Vereadores e respectiva liderança- ciente, atender por oficio. Recorte do jornal gaveta comercial de Juiz de Fora, publicando notícia com referência a próxima eleições, ciente, arquive-se. Requerimento nº 7/72 do Sr. Vereador Sebastião Ferreira da Silva, solicitando informação ao Executivo Municipal, aprovado, encaminhado por oficio. Requerimento nº6/72 de autoria do Vereador Sebastião Ferreira da Silva e outros, que solicita transcrição como segue: “Parecer de redação Final” Comissão de Redação- É de autoria do Deputado Tarcísio Delgado o projeto nº 337/71, que declara de utilidade pública a Sociedade de São Vicente de Paulo, da conferencia de Santana, com sede na sua cidade de Santana do Deserto. Examinando-o, verificamos que foi aprovado na discussão regimental, sem emenda. Assim sendo, somos de parecer que se lhe de, como final, a redação abaixo, que está de acordo com o projeto, para que sob esta forma, seja enviado a sanção. Projeto nº337/71. Declara de utilidade pública a sociedade de São Vicente de Paulo, da conferencia de Santana com sede no Município de Santana do Deserto. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de São Vicente de Paula, da conferencia de Santana do Deserto, com sede no Município de Santana do Deserto. Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala de comissões, 3 de maio de 1972. (aa) Ivo Morais, Presidente: Marcelio Mendes, relator: Ibrahim Abi-Achel, Fabio Notini-Publicar. Ciente, agradecer e arquivar. Requerimento nº8/72 de autoria do Vereador Luiz Barbosa da Silva, informando o Executivo qual a dificuldade de encontrar para a construção do abrigo de passageiros na localidade de Sossego. Pareceres: A comissão de justiça, finanças e legislação ao examinar o projeto de lei nº4/72 é contrário à sua aprovação. Em votação o parecer da comissão anterior, do projeto nº4/725, do Sr. Nelson Gonçalves Viana, que concede gratificação ao Sr. Francelino Correa da Silva. Os Srs. Vereadores que o aprovam queira permanecer como se encontram. Foi reprovado. A Comissão de justiça, finanças e legislação, ao examinar o projeto de lei n 5/72 do Sr. Nelson Gonçalves Viana, Prefeito Municipal, que concede ajuda para a reforma da obra da Capela de Ericeira, é favorável ao projeto de lei, que seja aprovado. Em votação o projeto nº5/752, os Srs. Vereadores que o aprovam queira permanecer como se encontram. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião do dia 19 da corrente, sexta-feira, com a seguinte ordem do dia: comparecimento-ata-expediente-, leitura de oficio, telegramas, apresentação de requerimentos, indicações. Parecer: Discussão e aprovação dos projetos de leis nº 06/72 e 07/72. Projetos: discussão e aprovação dos projetos de leis nº 05/72. Encerramento. Levanta-se a sessão.